



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 016 de 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Laboratório de Análises Clínicas/Santo Antônio (CNES: 3293637), no município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II**. O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
- III**. O Ofício nº 227-GSMS, de 07 de agosto de 2023, solicita inclusão de pauta: “*Credenciamento ao SUS serviço de laboratório POP Exames serviços de diagnóstico LTDA*”.
- IV** – Resolução nº 025/2023/CMS, que “ Dispõe sobre aprovação do credenciamento dos serviços Laboratoriais junto ao Laboratório Santo Antônio” de Tangará da Serra.
- V**. ATA da Reunião Ordinária nº 0007/CMS/2023, que aprova por unanimidade credenciamento do Laboratório Santo Antônio junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).
- VI**. Documentação de acordo com Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;
- VII**- Parecer Técnico Nº 058/2023/CA/ERSTS/SES/MT, que trata do Credenciamento/Habilitação do Laboratório de Análises Santo Antônio (CNES: 3293637), no município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte Matogrossense.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Laboratório de Análises e Clínicas Santo Antônio CNES: 3293637, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2023.


Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Diretora do ERS/TS


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT